

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0137/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Etiene Letícia Leone de Moraes**, RG 12.840.545-3, Enfermeiro, **Victor Hugo Gonçalves Rizzi**, RG 9.912.482-2, Farmacêutico e **Marcelo Augusto Lucca Conrado**, RG 4.274.676-2, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 126, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.485.715-4**, envolvendo os servidores **Roberto Amatuzy Franco**, RG 4.262.534-5, Enfermeiro e **Maria Sueli Lucio**, RG 3.502.318-6, ex cargo em comissão, ambos lotados na 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde “em tese” teriam descumprido os seguintes artigos: 279 inciso IV e 285 inciso XVII da Lei Estadual 6.174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Etiene Letícia Leone de Moraes**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)